



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2015
ACEITO EM	03 / 11	/2015
APROVADO EM	/	/2015
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1454 /2015

PROTOCOLADA SOB Nº 3324 /2015

EM 28 / 10 / 2015

Exmo. Sr. Presidente

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita que o Executivo Municipal solicite a Secretaria competente a possibilidade de isenção do estacionamento rotativo aos idosos e deficientes portadores do cartão fornecido pela prefeitura municipal de Rio Grande.

Justificativa: Este benefício visa atender as pessoas idosas e portadores de deficiência física, já que as diversas vagas de idosos na cidade estão sempre em uso e sem qualquer fiscalização.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2015.

Ver. Dirnei Da Motta Greque – (Cabelereiro) PROS

VISTO

Presidente